

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO

DECRETO

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

EXTRATO

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2020

O **Município de Jacobina Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro Jacobina - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.197.586/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **LUCIANO ANTONIO PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.595.386-61 SSP/BA e CPF nº: 213.749.965-72 torna público o resultado do procedimento na modalidade **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2020**, referente o Pregão Presencial nº 157/2019 do **HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**, cujo objeto é aquisição de 01 (um) TOMOGRAFO 128 CORTES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Foi Homologado e Adjudicado à empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 46.563.938/0013-54, no valor total R\$ 2.590.000,00.

DECRETO

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

CNPJ 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº. 209 DE 06 DE JULHO DE 2020

*Exonera Servidor de Cargo Comissionado que
Especifica e dá Outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com a Lei nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; com a Lei nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo comissionado de **Coordenador de Frota e Abastecimento**, símbolo **CC3**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, o Sr. **Antonio Ferreira dos Santos**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2020

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração